

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Décima do Contrato nº 69/2022 e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3652683.

R E S O L V E:

I – Revogar parcialmente os efeitos da PORTARIA Nº 267/2022, publicada no DOE de 30/09/2022, que designou o servidor Fernando Marcelo Barreto, matrícula nº 5155690-1, como fiscal do Contrato nº 69/2022, conforme justificativa constante no seq. 01.

II – Designar em substituição a servidora Irailde Reis Moreira, matrícula nº 5993859-1, como fiscal titular, mantendo a servidora Cleide Raiol Vale da Silva, matrícula nº 57194677-1, como fiscal suplente, designada na PORTARIA Nº 267/2022, ambas lotadas no DSG/1ºCRS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 69/2022, no âmbito do 1º CRS/SESPA (URES, CAPS E RT), bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1291618**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021 - PROCESSO Nº 2020/783677**

PARTES: SESPA E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/02/2026 a 11/02/2027.

DO VALOR: O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 314.418,72 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1291836**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026/SESPA PROCESSO: 2025/2526551**

OBJETO: Aquisição de Bombas de Infusão contínua de Insulina (SICI), em comodato e materiais especiais (insumos), para atender pacientes do SUS, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0003-90

VALOR: R\$ 5.082.500,00 (cinco milhões, oitenta e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 – Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03

FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CORRENTE

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

**Protocolo: 1291647**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026/SESPA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2026 com fulcro no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1291648**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 90021/SESPA/2025 –**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2326581**

OBJETO: Contratação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de medicamentos, produtos para saúde, testes, suplementos alimentares e imunobiológicos com prazo de validade expirado, avariados, ou ainda impróprios para uso por outras razões devidamente armazenados no Centro de Distribuição da SESPA.

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria.

Considerando a declaração de fracasso do certame pelo agente de contratação e manifestação da Comissão de Controle Interno, Homologo o fracasso do Pregão Eletrônico Nº 90021/SESPA/2025.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Ordenador de Despesas, designado através da Portaria 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026

**Protocolo: 1292059**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 213 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO processo E-2023/2156860;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
85863-1	JAIME SANTOS DE SOUZA	27/04/2022 A 26/04/2023	18/02/2026 A 17/03/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1291829**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução nº 15, de 02 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando a solicitação do município de Tomé Açú, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde do município.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II nº 003, de 16 de janeiro de 2026, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Tomé Açú/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II nº 003, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Tomé Açú/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722588202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 1.100.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 02 de janeiro de 2026

Ualame Fialho Machado Secretária de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução nº 16, de 02 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de respon-